

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de estudo técnico preliminar.

Contudo, mesmo com a ausência do ETP, faz-se necessária informações mínimas para contratação e cumprimentos dos dispositivos legais constantes no art. 72, da Lei nº 14.133, de 2021, capazes de maximizar o interesse público e a devida segurança jurídica, os quais veremos a seguir.

1. DA NECESSIDADE DO SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Sobral, por meio da Coordenadoria de Eventos da Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral - SECULT, promoverá o evento de Inauguração da Ponte Estaiada, que acontecerá no dia 12 de junho de 2024 no Município de Sobral, com apresentação musical do cantor RENNE DJANGO.

A Ponte Estaiada de Sobral, uma obra emblemática que se destaca pela sua imponência e importância estrutural, foi construída para melhorar a mobilidade urbana e a conexão entre diferentes regiões da cidade. Sob a fiscalização da Secretaria da Infraestrutura (Seinfra), a ponte conta com um design moderno e robusto, sendo dotada de infraestrutura completa, incluindo iluminação em LED, ciclovia e passarela para pedestres, integrando-se harmoniosamente ao desenvolvimento urbano da cidade.

O investimento global na construção da Ponte Estaiada atinge aproximadamente R\$ 6 milhões, provenientes de um convênio entre a Prefeitura de Sobral e o Governo do Estado do Ceará, mediado pela Secretaria das Cidades. A obra, que faz parte do plano de desenvolvimento urbano da cidade, foi concluída no início de 2024, e sua inauguração marca um marco significativo para a infraestrutura e a mobilidade de Sobral.

O evento de inauguração será especialmente significativo pois coincidirá com as comemorações do Dia dos Namorados, uma data que celebra o amor e a união. Este contexto especial permitirá que os casais de Sobral e visitantes aproveitem a ocasião para visitar a nova ponte e desfrutar de um momento romântico, tornando a noite ainda mais memorável.

O referido evento é indispensável para o atendimento das políticas públicas culturais e sociais de Sobral, bem como para a economia do Município com a movimentação do comércio local e da atividade cultural e turística.

Neste contexto, e para abrilhantar o evento e receber a população de braços abertos, a apresentação artística do cantor RENNE DJANGO será realizada por ocasião da Inauguração da Ponte Estaiada. Certamente, sua apresentação promoverá a alegria dos

municípios e visitantes, sendo, portanto, a presente contratação indispensável para tal momento.

Assim, a escolha do cantor RENNE DJANGO deve-se à sua consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, sendo referência em seu segmento de trabalho, conforme documentação acostada aos autos.

2. DA QUANTIDADE CONTRATADA

A apresentação do supracitado artista terá caráter único, a ser realizada no dia 12 de junho de 2024.

3. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

O valor estimado da contratação foi formado conforme pesquisa nas contratações anteriores, respeitando exigências do artigo 19 do Decreto Municipal nº 3.213/2023, como também, do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

No recebimento da proposta enviada pela empresa **51.063.572 RENNE DIANGO FEITOSA DE SOUSA**, foi observado:

I – O Prazo de resposta conferido, compatível com a complexidade do objeto a ser contratado;

II – A certificação que, na proposta apresentada, os serviços condiziam com o que foi exigido pela Administração, evitando-se eventuais distorções de preço e contendo, no mínimo:

- a) descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) endereço físico, e-mail e telefone de contato; e
- d) data de emissão;

III – Que na proposta foi identificada data e assinatura do responsável.

O valor da proposta para o evento foi de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

A tabela a seguir apresenta o valor de outras contratações do cantor RENNE DJANGO:

INFORMAÇÕES	Estimativa do Valor da Contratação		
	A pesquisa foi baseada em contratações já realizadas, considerando o período de até 1 (um) ano anterior à data da realização do evento.		
	DOCUMENTO		
	1	2	3
Contratante	MUNICIPIO DE SOBRAL	FRANCISCO RANIELLY FIGUEREDO ARAÚJO	MUNICIPIO DE SOBRAL
Valor	R\$5.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 6.000,00
Evento	APRESENTAÇÃO DE RENNE DJANGO NO EVENTO DE ANIVERSÁRIO DE 250 ANOS DE SOBRAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS NO EVENTO: CASAMENTO RELIGIOSO	APRESENTAÇÃO MUSICAL (SHOW) DE CARNAVAL NO DISTRITO DE TAPERUABA - MUNICÍPIO DE SOBRAL
Data do Evento		29/05/2024	
Fonte de Consulta	NFS-e nº 0000000096	Instrumento particular	NFS-e nº 12
Data do Documento	11/07/2023	29/04/2024	19/02/2024

Para efeito de verificação da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública, e definir sobre a validade da contratação por Inexigibilidade de Licitação do cantor RENNE DJANGO, a ser realizada no dia 12 de junho de 2024, em comemoração à Inauguração da Ponte Estaiada, no Município de Sobral/CE, o valor constante da proposta formulada pela sociedade empresária limitada, a empresa 51.063.572 RENNE DIANGO FEITOSA DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.063.572/0001-50, encontra-se compatível com o interesse público.

A contratação do cantor RENNE DJANGO para o evento de Inauguração da Ponte Estaiada, no Município de Sobral/CE, agendado para o dia 12 de junho de 2024, é uma escolha que se justifica pelos seguintes motivos:

1. **Reputação e experiência:** RENNE DJANGO possui uma reputação consolidada e uma vasta experiência no cenário musical, especialmente em apresentações ao vivo. Sua trajetória de sucesso e sua presença nos palcos garantem um entretenimento de qualidade para o público presente no evento.
2. **Histórico de Preços Praticados pelo Artista:** As comprovações de preços apresentadas evidenciam que a proposta de R\$ 6.000,00 está alinhada com os valores praticados pelo próprio cantor em eventos semelhantes. Isso demonstra a coerência e transparência na precificação de seus serviços, assegurando uma negociação justa.
3. **Movimentação Econômica:** A atração de um grande público para o evento gera movimentação econômica significativa no comércio local, como restaurantes, hotéis e outros serviços, beneficiando diretamente a economia do município.
4. **Histórico de Sucesso em Eventos Públicos:** RENNE DJANGO possui um histórico de sucesso de apresentações em eventos públicos, sendo capaz de entregar performances de alta qualidade que garantem a satisfação do público presente.
5. **Valorização de Artistas Locais:** A decisão de contratar RENNE DJANGO, também reflete nosso compromisso contínuo com a valorização de talentos locais. O artista, originário da região, representa um exemplo bem-sucedido do potencial artístico presente em Sobral. A escolha contribui não apenas para o sucesso do evento, mas também para o estímulo à produção cultural local.

Diante do exposto, a escolha pelo cantor RENNE DJANGO é respaldada não apenas pela sua competência artística e contribuição para a cultura local, mas também pela vantajosa proposta financeira apresentada. A expectativa é que a sua participação na Inauguração da

Ponte Estaiada proporcione uma experiência única e marcante para o público, reforçando a atmosfera do evento.

Assim, em face da referida documentação, cujos objetos versam sobre apresentações artísticas do cantor RENNE DJANGO, verifica-se que o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) proposto para uma apresentação musical no evento de Inauguração da Ponte Estaiada, encontra-se razoável e compatível com o valor que o artista vem praticando no mercado, denotando-se observância ao Princípio da Economicidade. Portanto, conclui-se pela conveniência da contratação, mormente pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão e complexidade dos serviços objeto da presente contratação.

Sendo assim, resta observado o artigo 72, inciso VII da Lei nº 14.133/2021 que exige a presente justificativa de preços para contratações mediante inexigibilidade de licitação.

4. DA RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha do cantor RENNE DJANGO para a Inauguração da Ponte Estaiada no Município de Sobral, agendada para o dia 12 de junho de 2024, fundamenta-se em diversos aspectos que destacam sua relevância artística, popularidade e capacidade de atrair e envolver o público. O evento, que coincide com as comemorações do Dia dos Namorados, requer atrações que possam proporcionar um ambiente romântico e memorável, tornando a ocasião ainda mais significativa para os munícipes e visitantes. A seguir, apresentamos as razões detalhadas para a escolha de RENNE DJANGO:

- 1. Versatilidade e Capacidade Artística:** Renne Django, além de ser um cantor carismático, é um compositor e instrumentista autodidata que domina um vasto repertório nacional e internacional. Sua capacidade de dar vida a diversas canções, permeando diferentes estilos, inclusive romântico, evidencia sua versatilidade e riqueza artística.
- 2. Trajetória Consagrada em Eventos de Relevância:** O cantor possui uma trajetória musical consolidada, tendo se apresentado em eventos e festivais de grande importância, como o "Bloco dos Sujos de Sobral", Réveillon de Sobral, Festival de Música da Ibiapaba, Festival da Meruoca e Festival Paraíba Pop Star. A participação em eventos renomados atesta a qualidade e o reconhecimento de seu trabalho.
- 3. Experiência ao Lado de Renomados Artistas Nacionais:** Compartilhar o palco com artistas de renome nacional, como Alceu Valença, Paulo Ricardo, Kid Abelha, Babado Novo, Rosana e Marcio Gleique, demonstra não apenas a competência de Renne Django, mas também sua integração no cenário musical brasileiro.

4. **Raízes e Contribuição para a Cultura Local:** Renne Django mantém suas origens modestas e suas raízes, contribuindo significativamente para a cultura local. Sua participação em eventos tradicionais, como o "Bloco dos Sujos de Sobral", mostra seu comprometimento em preservar e enriquecer as tradições culturais da região.
5. **Reconhecimento em Diversas Localidades:** O cantor Renne Django possui um histórico de participação em shows e eventos de grande porte, não apenas em Sobral, mas também em diversas cidades do Ceará, Piauí e outras localidades. Esse reconhecimento regional destaca a abrangência e a qualidade do trabalho do artista.

Portanto, a contratação de RENNE DJANGO para a Inauguração da Ponte Estaiada é plenamente justificada. Sua presença é uma decisão fundamentada na qualidade artística, na trajetória consagrada do cantor, em sua contribuição para a cultura local e no reconhecimento obtido ao longo de sua carreira, bem como valorizará a celebração deste importante marco para a cidade de Sobral, proporcionando uma noite repleta de emoções e memórias inesquecíveis para todos os presentes.

Dessa forma, reputa-se que o cantor se enquadra rigorosamente com a referida perspectiva, fundamentalmente, por sua consagração, pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecido pelos shows que realiza, gozando de excelentes conceitos e aceitação popular.

Portanto, não paira nenhuma dúvida que o referido cantor possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que propõe a Administração Municipal e, por entendermos que a contratação será de suma importância para promover a democratização do acesso à cultura no Município, assim, JUSTIFICAMOS.

Sendo assim, resta observado o artigo 72, inciso VI da Lei nº 14.133/2021 que exige a presente razão da escolha do contratado para contratações mediante inexigibilidade de licitação.

5. DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para a contratação de uma "Apresentação musical do cantor RENNE DJANGO, a ser realizada no dia 12 de junho de 2024, por ocasião da Inauguração da Ponte Estaiada, no município de Sobral /CE." foi a empresa 51.063.572 RENNE DIANGO FEITOSA DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.063.572/0001-50.

6. DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

As despesas decorrentes desta contratação correrão pela fonte de recursos desta Secretaria, com as seguintes dotações:

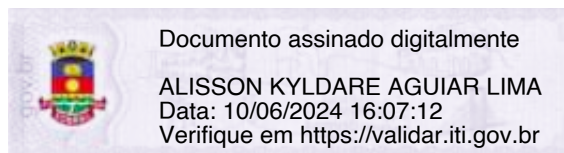
ÓRGÃO	FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
31.01	13.131.0481.2.533	3.3.90.39.00	2.500	0000.00

7. ANEXOS

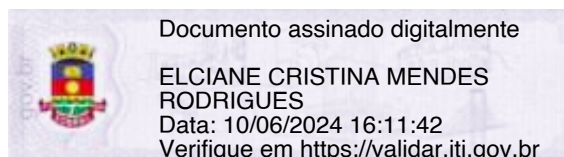
ANEXO 1 - DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO DO CANTOR RENNE DJANGO

ANEXO 2 - PROPOSTA E DOCUMENTOS QUE COMPROVEM O VALOR DA CONTRATAÇÃO

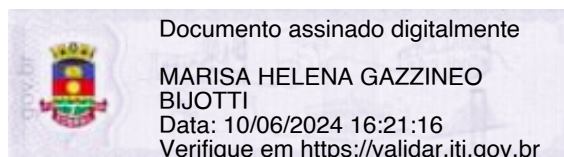
ANEXO 3 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



ALISSON KYLDARE AGUIAR LIMA – Matrícula nº: 30142

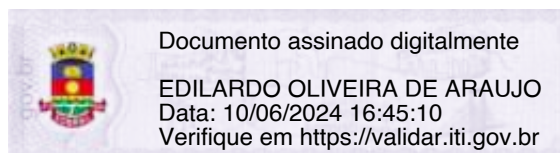


ELCIANE CRISTINA MENDES RODRIGUES - Matrícula nº: 43562



MARISA HELENA GAZZINEO BIJOTTI - Matrícula nº: 32817

Aprovado:



EDILARDO OLIVEIRA ARAÚJO

Coordenador de Eventos da SECULT